

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Lago do Junco, Estado do Maranhão, às 10h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal composta pelos seguintes vereadores: Presidente- José Leopoldo Pereira, Relator Manoel Bezerra de Sousa Filho e Membro- Ronaldo Sousa Cruz discutiram sobre o parecer do Tribunal de Contas Estado que trata as prestações de contas anual de governo, do exercício financeiro, 2017, verificou-se que a matéria atende aos requisitos do Regimento Interno, Art. 33, § 1º e 2º, que foram cumpridos os prazos regimentais, a justificativa é fundamentada na necessidade para cumprir com a lei .O Parecer 003/2024 sobre as prestações de contas anual do ex. Prefeito Osmar Fonseca dos Santos, foi aprovado pela maioria dos membros da Comissão. O senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Lago do Junco- MA, 28 de agosto de 2024.

Jose Leopoldo Pereira Presidente	
Manoel Bezerra de Sousa Filho Relator	
Ronaldo Sousa Cruz Membro	-

PARECER 002/2024 DA COMISSÃO DE, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

Recebido os autos das prestações de contas anual de governo do ex. Prefeito Osmar Fonseca dos Santos do exercício financeiro de 2017. Foram atendidos os requisitos do Regimento Interno, Art. 33, alínea I, Parágrafo 1º e 2º; que foram cumpridos os prazos regimentais. Tendo em vista que o relatório do Projeto foi Aprovado pela maioria dos membros da Comissão, tendo o voto favorável do presidente da Comissão, José Leopoldo Pereira e do relator, Manoel Bezerra de Sousa Filho, vendo a constitucionalidade do presente Projeto voto favorável as prestações de contas dos referidos exercícios financeiros. É como voto. Lago do Junco 28 de agosto de 2024.

Manoel Bezerra de Sousa Filho Relator.